



CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº.40/2018



“Indica ao Senhor Prefeito Municipal Davi Pires Batista a necessidade de Implantar um sistema de “Plantão 24hrs” das farmácias do município de Pratânia”.

Indica ao Senhor Prefeito Municipal Davi Pires Batista a necessidade de implantar um sistema de “Plantão 24hrs” das farmácias do município de Pratânia.

JUSTIFICATIVA:

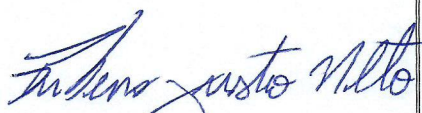
A falta de farmácia no período noturno no nosso município, infelizmente está causando transtornos, pois na falta de farmácia que possa fazer um plantão 24hrs, está levando a população a buscar medicamentos em outros municípios, que é um grande problema, principalmente para aqueles que não tem condição e condução para se descolar a outro município, tarde da noite.

Sendo assim para resolver tal problema, deverá entrar em contato com os proprietários das farmácias, para criar uma solução, um rodizio entre eles para resolver tal assunto. Tal sistema é de grande importância, pois emergências, não tem hora e nem lugar, e infelizmente acontecem. E será, claro de grande ajuda a população pratiana que depende muito.

Plenário “Dulvar Correa Barboza” 10 de maio de 2018.



JOZIMAR ANTÔNIO ANÍBAL
PRESIDENTE


Rubens Justo Neto
RG: 46.331.323-9
Vereador